



Circular nº. 006 /2023

INSCRIÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM PARA 2023 CAPITAL E INTERIOR

Vimos pela presente informar a todas as Ligas filiadas e oficiais de arbitragem, as instruções para inscrição dos oficiais de arbitragem que atuarão na temporada de 2023, como prestadores de serviços autônomos, aos clubes e Ligas, a saber:

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO, CAPITAL E INTERIOR, DOS OFICIAIS EM CONDIÇÃO, SERÁ IMPRETRIVELMENTE ATÉ DIA 03/03/2023.

AS LIGAS FILIADAS DEVERÃO:

- A) Ter a documentação da Liga regularizadas e atualizada junto à FPFS (**Ata de eleição e posse registrada e sem pendências**);
- B) Enviar cópia autenticada da Ata registrada de eleição e posse atualizada;
- C) Não estar em débito com a FPFS;
- D) Para atuarem em 2023 a quantidade de inscrição será limitada à no máximo 20 (vinte) oficiais entre anotadores-cronometristas e árbitros; todas as inscrições estarão sob aprovação do Departamento de Oficiais;
- E) Enviar Ofício assinado pelo Presidente da Liga com todas as inscrições relacionadas, sendo esta definitiva e comprovante de depósito referente às inscrições dos oficiais. Só havendo alterações em casos extremos sendo solicitada por escrito e aprovada pelo Departamento de Oficiais;
- F) No caso de transferência de oficiais entre Ligas, em 31 de dezembro, o oficial não terá mais vínculo com a Liga, podendo no ano seguinte se inscrever por outra sem necessidade de ofício da Liga anterior informando o desligamento da mesma;
- G) Será obrigatório ofício informando o desligamento, assinada pelo presidente da Liga de origem quando ocorrer durante o ano.

- Não será aceito inscrição individual do Oficial pertencente à uma Liga.



- As fichas, assim como todos os documentos solicitados e o comprovante de depósito, deverão ser enviados para o e-mail claudia@futsal.com.br
- Os arquivos devem ser em **PDF** (exceto a foto 3X4 que deve ser em JPG), com o nome do oficial nos respectivos arquivos.

TODOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DEVERÃO ATENDER E RESPEITAR O QUE SEGUE:

- Para oficiais de arbitragem cadastrados em 2022:

- Ficha individual **digitada e assinada** com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);
- Uma foto (recente) 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- Declaração de prestador de serviço autônomo (**de próprio punho**);
- Passaporte da vacina atualizado (4ª dose)
- Pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

- Para novos oficiais que realizaram curso após 2017:

- Xerox do Certificado de conclusão de escolaridade (segundo grau ou superior);
- Xerox do Diploma do Curso de Oficiais de arbitragem (FPFS);
- Uma foto (recente) 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- Ficha individual **digitada e assinada** com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);
- Pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- Declaração de prestador de serviço autônomo (**de próprio punho**);
- Passaporte da vacina atualizado (4ª dose)
- Ter no máximo 50 anos.
- No caso dos Oficiais para o quadro da Capital, ter preferencialmente indicação do GARCO.



- Oficiais afastados após o ano de 2016 .

- a).Pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- b).Declaração de prestador de serviço autônomo (**de próprio punho**).
- c).Xerox do Diploma do Curso de Oficiais de arbitragem (FPFS);
- d).Uma foto (recente), 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
- e).Ficha individual **digitada e assinada** com foto recente (a ficha está à disposição no site da federação);
- f).Passaporte da vacina atualizado (4ª dose)

- Os oficiais que se inscreveram através das Ligas em 2022, deverão fazer suas inscrições para o ano de 2023 também através das Ligas. Se a opção do Oficial for inscrição direta pela Capital, o mesmo deverá informar o motivo e este ser analisado pelo Departamento de Oficiais.

- Serão aceitas inscrições apenas dos oficiais de arbitragem que participarem da pré-temporada e realizarem as avaliações teóricas aplicadas e obtendo a nota mínima informada (Capital e Interior).

- Os depósitos ou transferências devem ser efetuados na conta da F.P.F.S. junto ao Banco Itaú – Ag. 0180 cc 19.019-1. Ou diretamente na tesouraria da Federação.

Todos os Oficiais de arbitragem que se inscreverem para atuar nos jogos geridos por esta entidade estarão sujeitos às regulamentações da mesma.

Todas as inscrições estarão sujeitas à análise do Departamento de Oficiais. E mesmo que aprovadas, a FPFS não possui obrigatoriedade em escalar o oficial, da mesma forma que o oficial de arbitragem tem a liberdade de atuar para a entidade ou competição que lhe convém.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023

NILTON CIFUENTES ROMÃO

Presidente